



Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais,

Direitos, Liberdades e Garantias,

Sr. Deputado Luís Marques Guedes

Assunto: Requerimento de audição com carácter de urgência do Ministro da Administração Interna sobre os mais recentes casos de migração e a identificação de uma rota ilegal de migração entre Marrocos e Portugal (Algarve)

De acordo com dados da [Comissão Europeia](#) (CE), desde a crise migratória de 2015, o número de chegadas e a composição dos fluxos mudaram significativamente, tanto entre as diferentes rotas migratórias como ao longo das mesmas. Além disso, existe uma variação significativa da pressão migratória entre países e em termos dos instrumentos aplicados para a enfrentar.

Com um número consistentemente elevado de pedidos de asilo nos últimos anos, a pressão sobre os sistemas nacionais de asilo permanece elevada, especialmente em certos Estados-Membros, habitualmente mais procurados para o efeito, como são os casos da Alemanha, França, Espanha e Grécia. No final de 2019, havia mais de 540.000 casos ainda pendentes na primeira instância, um aumento de 20% em relação ao ano anterior.

Ainda segundo a CE, os migrantes desembarcados na sequência de operações de busca e salvamento (SAR, na sigla inglesa para operações *Search and Rescue*) representam uma parte significativa das chegadas, atingindo 50% do total das chegadas por mar em 2019. Estas chegadas têm um impacto directo nos sistemas de migração e asilo da UE, bem como na eficácia da gestão integrada das fronteiras, devido ao facto de os Estados-Membros não poderem aplicar os mesmos instrumentos que são aplicados nas travessias irregulares por terra ou por via aérea.



O número de nacionais de países terceiros encontrados em situação irregular na UE diminuiu substancialmente em 70% entre 2015 e 2019. No entanto, o número de nacionais de países terceiros que regressaram diminuiu apenas 3% e o número de nacionais de países terceiros efectivamente regressados diminuiu 18% entre 2015 e 2019. Isto significa que, em 2019, apenas 32% dos nacionais de países terceiros em situação irregular regressaram efectivamente, quer voluntariamente quer à força.

Foi neste contexto, em que a Comissão Europeia avançou com o anúncio de um [Novo Pacto sobre Migração e Asilo](#), que foram identificados vários desafios que impedem o actual sistema da UE de estar apto a enfrentar as realidades da migração, capaz de assegurar a protecção internacional para os necessitados e um regresso eficaz e humano dos migrantes em situação irregular, justo em termos de solidariedade e partilha de responsabilidades entre os Estados-Membros, bem como pronto a ser utilizado em tempos de crise e de situações de força maior.

Não obstante não ser considerado até à data um dos países mais pressionados pelo desembarque de migrantes em situação irregular, Portugal registou, ao que se conhece, seis desembarques na zona do Algarve, só entre Dezembro de 2019 e o passado mês de Setembro. Para além de, nas operações levadas a cabo pelas autoridades nacionais competentes ter ocorrido, em diversas ocasiões a fuga de [migrantes](#) em situação irregular quando já se encontravam sob a alçada das mesmas, resulta igualmente preocupante a recente confirmação de uma [rota ilegal](#) entre Marrocos (El Jadida) e Portugal (Algarve).

Perante a suspeita da existência de que Portugal estaria na rota de desembarques migrantes em situação irregular, o Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, negou em Junho passado a existência da mesma. Contudo, a 6 de Outubro, em resultado de uma acção conjunta do SEF, GNR e Marinha Portuguesa, veio a ser confirmada a existência da mesma.

No seguimento do acima exposto, o Grupo Parlamentar do PAN vem, por este meio, solicitar a realização de uma audição com carácter de urgência ao senhor Ministro da Administração Interna com vista procurar obter esclarecimentos, como sejam relativos a:

- Confirmação de rota ilegal;
- Número de migrantes desembarcados no Algarve de forma irregular;
- Condições em que se registou a ocorrências de fugas/desaparecimento de migrantes já na alçada das autoridade nacionais competentes;



- A forma e em que condições está a ser feito o acolhimento de migrantes em situação irregular em Portugal;
- Número de migrantes entretanto regressados aos locais de origem;
- Eventual reforço de meios em sede de OE com vista à vigilância, monitorização e políticas de inclusão de migrantes, tendo em conta a tendência de crescimento do recurso a esta rota.

Palácio de São Bento, 06 de Outubro de 2020.

As deputadas e o deputado,

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real

Nélson Basílio Silva